



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 099 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 19 de março de 2018, pelo presidente da Comissão de PAD;

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** desta Instituição de Ensino instituída pela **Portaria nº 341**, de 26 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 28 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001956/2017-09, visando apurar os fatos referentes ao memorando 79/2017/DGP, prorrogada pela **Portaria nº 417**, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela **Portaria nº 29**, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****CAMPUS OSÓRIO****PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Nº 74 - DISPENSAR, a pedido, a servidora LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, matrícula SIAPE nº 2169002, da função de Chefe de Gabinete, código FG-01.

Nº 75 - DISPENSAR o servidor ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2054788, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-02.

Nº 76 - DISPENSAR o servidor ALLAN ALVES DE SOUZA, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2199772, da função de Coordenador de Compras e Licitações, código FG-02.

Nº 77 - DESIGNAR o servidor ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2054788, para exercer a função de Chefe de Gabinete, código FG-01.

Nº 78 - DESIGNAR o servidor ALLAN ALVES DE SOUZA, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2199772, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-02.

Nº 79 - DESIGNAR o servidor ROSSANO AGLIARDI DESINI, Auxiliar em Administração matrícula SIAPE nº 2131322, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitações, código FG-02.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação encaminhada, em 19 de março de 2018, pelo presidente da Comissão de PAD, resolve:

Nº 94 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 337, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001919/2017-92, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1522583, conforme recomendação constante no Processo no 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria no 416, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 24, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o item 01.

Nº 95 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 333, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001921/2017-61, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 2137182, conforme recomendação constante no Processo no 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria no 412, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 25, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

Nº 96 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 335, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001923/2017-51, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1669118, conforme recomendação constante no Processo no 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria no 414, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 26, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

Nº 97 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 331, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001925/2017-40, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1545672, conforme recomendação constante no Processo no 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria no 410, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 27, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

Nº 98 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 345, de 27 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 28 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270001960/2017-69, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1494658, conforme recomendação constante no Processo no 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria no 418, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 28, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

Nº 99 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 341, de 26 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 28 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001956/2017-09, visando apurar os fatos referentes ao memorando 79/2017/DGP, prorrogada pela Portaria no 417, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 29, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

Nº 100 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 332, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001920/2017-17, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1586665, conforme recomendação constante no Processo no 23270.002309/2016-25, prorrogada pela Portaria no 411, de 22 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 27 de novembro de 2017, retificada pela Portaria no 430, de 06 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de dezembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 31, de 25 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U., de 26 de janeiro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 01.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

1 - Ratificar a instituição da Comissão de Ética no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, cujas atividades foram iniciadas a partir da emissão da Portaria no 148, de 18 de outubro de 2012, que designou a primeira composição da referida comissão; 2 - Alterar os servidores, conforme anexo, designados pela Portaria nº 085, de 16 de março de 2016, para integrarem a Comissão de Ética deste IFRJ; 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 738, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 551/REIT-CGAB/IFRO, de 22/03/2017, a qual regulamentou o processo de eleição para escolha dos Coordenadores de Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos de Graduação e de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO.

Art. 2º Incluir o Art. 8º na referida Portaria, com o seguinte enunciado: "Caso não haja candidatos inscritos/eleitores no processo eleitoral, o campus poderá indicar um Coordenador por prazo de até 01 (um) ano."

Art. 3º Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 742, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 28/2018/REIT - PROAD/REIT, resolve:

Art. 1º Nomear o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JACKSON BEZERRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1185713, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração Substituto, no período de 27/03 a 02/04/18, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 747, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, bem como pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando a Portaria nº 1735/REIT - CGAB/IFRO (SEI 0063089), resolve:

Art. 1º Exonerar a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1209949, do Cargo Comissionado de Reitora Substituta do IFRO, código CD-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 481, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 460/GR, de 16 de março de 2018, que concedia abono de permanência à servidora MARIA LUIZA DA SILVA.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 482, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Luiza da Silva, Matrícula no SIAPE nº 0711521, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Abono de Permanência, com efeitos financeiros a contar de 5/1/2018, com base na Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e em conformidade com o processo N.º 23229.000105.2018-27.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**PORTARIA-R Nº 285, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCOS PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE 1779688, para na ausência da servidora Valeska Aparecida Almeida Silva, Matrícula SIAPE 1686768, exercer o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, código CD-02, a partir de 26.03.2018.

CHARLES OKAMA DE SOUZA